PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
PROTOCOLO 174/23
FLS. 02

Ofício nº 310/2023/PGM

Vilhena/RO, 7 de agosto de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 07/08/2023
HORA 10:14

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6743/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 608.800,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/08/2023 - 10:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/210391. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Projeto de Lei nº _____/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 174/23
Fls. 03

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 608.800,00 (seiscentos e oito mil e oitocentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, no pagamento de obrigações patronais, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios dos servidores a partir do **mês de agosto do corrente exercício**;

Considerando a necessidade de suplementar algumas dotações para pagamento da folha de salário dos servidores lotados na Secretaria de Saúde, setor de Transporte, Caps, Hospital, Cerest, Melhor em Casa, Central de Regulação, UPA, Vigilância em Saúde e SAE/CTA para o período estimado até dezembro de 2023;

Considerando que as reduções nas ações supracitadas não acarretarão prejuízos nas ações executadas pelas unidades de saúde;

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/08/2023 - 10:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/210393. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 147/23
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº , DE 7 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 608.800,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 608.800,00 (seiscentos e oito mil e oitocentos reais), a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde			
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	60.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R$	400,00
1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	4.500,00
1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental			
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	22.000,00
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	150.000,00
3390.08.00.00	15000200 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	2.200,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R$	105.000,00
1030200712.133 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST			
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	8.000,00
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3390.08.00.00	15000200 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	300,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	60.000,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/08/2023 - 10:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/210394. Folha 1 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 147/23
Fls. 05

1030200712.271 – Central de Regulação			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	1.500,00
1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	25.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	85.000,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	1.000,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	16.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	47.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R$	900,00
TOTAL.....		**R$**	**608.800,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde			
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde			
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	60.400,00
1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte			
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	4.500,00
1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	22.000,00
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	257.200,00
1030200712.133 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST			
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	8.000,00
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	80.300,00
1030200712.271 – Central de Regulação			
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	1.500,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/08/2023 - 10:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/210394. Folha 2 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 19/23
Fls. 06

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	85.000,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	25.000,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	1.000,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	63.900,00
TOTAL.....		**R$**	**608.800,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/08/2023 - 10:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/210394. Folha 3 de 3